

TERMO DE REFERÊNCIA

*Consultoria para protocolo, logística e relações estratégicas para Rota para COP-30 –
Nº 25747-FY25*

ANTECEDENTES

A Conservação Internacional (CI) é uma organização sem fins lucrativos, fundada em 1987 e com programas em mais de 40 países nos quatro continentes, onde estão localizadas as áreas mais ricas em biodiversidade do mundo. No Brasil, começou suas atividades em 1990. Sua missão é promover o bem-estar humano fortalecendo a sociedade no cuidado responsável e sustentável com a natureza, amparada em uma base sólida de ciência, parcerias e demonstrações de campo com o objetivo de proteger os serviços fundamentais fornecidos pela natureza: alimento, água, meios de vida e estabilidade climática.

Em cooperação com comunidades locais, organizações nacionais e internacionais, a Conservação Internacional trabalha na elaboração e execução de programas que integram a conservação dos recursos naturais com o desenvolvimento socioeconômico nos níveis nacional, regional e local. Esses programas envolvem os setores governamental, acadêmico-científico e a sociedade civil nas diferentes instâncias de participação. Com ampla base científica, alianças e projetos de campo demonstrativos, a Conservação Internacional apoia e fortalece a sociedade para cuidar da natureza de forma responsável e sustentável para o bem-estar da humanidade.

1. OBJETIVO

Prestação de serviços profissionais para assessoria no planejamento e apoio em aspectos logísticos no caminho para 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30), em Belém, Pará, Brasil, como parte da equipe principal da COP30 na Conservação Internacional, incluindo engajamento e participações estratégicas em eventos relevantes no período (Semanas do Clima, COPs da Convenção sobre Diversidade Biológica, e a COP29 da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima).

2. CONTEXTO

A 30ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30), que será sediada em Belém, Pará, em 2025, representa um marco crucial para o Brasil e a agenda global de clima.

A COP30 será uma plataforma vital para reforçar a urgência de ações coordenadas entre governos, sociedade civil, setor privado e comunidades locais, buscando soluções eficazes para a conservação da floresta, mitigação e resiliência aos efeitos da crise climática. O Brasil, como país anfitrião, terá um papel de liderança nas negociações, potencialmente influenciando políticas globais voltadas à preservação da biodiversidade, combate à emissão de gases de efeito estufa e promoção de modelos econômicos sustentáveis.

Como parte do compromisso da Conservação Internacional com a proteção dos ecossistemas e o enfrentamento das mudanças climáticas, é essencial uma preparação minuciosa e estratégica para garantir

uma participação ativa na COP30 e engajamento nas discussões internacionais e eventos globais no período que antecede a conferência, como as Semanas do Clima, a CBD COP16 e a UNFCCC COP29.

3. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para garantir uma atuação eficaz na rota para a COP30, é necessária a contratação de serviços profissionais especializados em planejamento estratégico e suporte logístico, com o objetivo de otimizar a participação da Conservação Internacional na COP30 e nos eventos que a antecedem, consolidando o seu papel de liderança nas negociações climáticas e ambientais no caminho para a COP30.

4. ATIVIDADES

A consultoria contratada deverá realizar as seguintes atividades, pelo desenvolvimento do objeto contratual:

A) Atividades Gerais:

1. Apoiar a equipe da CI para supervisionar, organizar e administrar a produção geral das ações da CI relacionadas à Rota para a COP30 2025 no Brasil.
2. Liderar com a equipe da CI os aspectos logísticos da participação da CI na COP30, como identificação e reserva de hotéis associados, eventos paralelos, relacionamento com fornecedores e outras solicitações

B) Atribuições específicas:

1. Apresentar um Plano de Trabalho e um cronograma de atividades para apoiar os aspectos logísticos e a preparação para a COP30 no Brasil em 2025, como parte da equipe principal da COP30 da CI (primeiro produto)
2. Colaborar diretamente com a equipe de coordenação central da CI para a COP30 (time da CI-Brasil, equipe de Política e Assuntos Governamentais da CI Global e escritório para as Américas, Center for Natural Climate Solutions, Brand & Communications, Fundraising e outros) na preparação de todas as tarefas específicas para garantir o uso estratégico dos recursos, o alinhamento com os objetivos estratégicos e o cumprimento dos prazos.
3. Propor um portfólio de possíveis hotéis, restaurantes, prestadores de serviços, transporte e equipamentos, e locais no âmbito da COP30 em 2025 e eventos paralelos.
4. Coordenar a operação logística dos fornecedores e o relacionamento com eles.
5. Supervisionar e apoiar a produção geral (montagem, execução e desmontagem) da COP30 2025 no Brasil.
6. Apoiar a equipe da CI nas articulações com outras organizações e parceiros para coordenar aspectos logísticos e locais para eventos e reuniões em Belém.
7. Preparar relatórios e documentos exigidos pela Conservação Internacional.

Observação: todas as atividades devem ser realizadas sob um protocolo rigoroso de biossegurança, promovendo o autocuidado e a proteção das comunidades e seguindo as diretrizes de mobilidade das autoridades nacionais, departamentais e municipais.

5. PRODUTOS ESPERADOS

Produto	Descrição	Prazo*	Parcela
01	<p>Plano de Trabalho, com o cronograma de atividades para a preparação da COP30, incluindo eventos relevantes intermediários, um portfólio de hospedagens com informações sobre tarifas, disponibilidade e serviços oferecidos, e uma lista de locais e restaurantes recomendados.</p> <p>Apresentação de opções preliminares para reserva de hospedagem e locais para eventos importantes.</p>	Novembro 2024	20%
02	<p>Reservas garantidas para opções de hospedagem e locais de eventos importantes.</p> <p>Relatório de progresso sobre COP30 contendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Registro e acompanhamento da operação logística dos fornecedores por meio de relatórios de supervisão; 2. Registro detalhado e avaliação da produção geral para a COP30 no Brasil. 	Janeiro 2025	20%
03	<p>Reservas garantidas para opções de hospedagem e locais de eventos importantes.</p> <p>Relatório de progresso sobre COP30 contendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Registro detalhado e avaliação da produção geral para a COP30 no Brasil; 2. Aspectos logísticos, como identificação e reserva de hotéis parceiros, organização de eventos paralelos, relacionamento com fornecedores e outras solicitações; 3. Relatório de acompanhamento sobre o progresso no gerenciamento de cada solicitação logística, com prazos e status de atendimento; 4. Documento de acompanhamento registrando o progresso e os resultados das interações com as 	Março 2025	20%

	principais partes interessadas, juntamente com recomendações para ações futuras.		
04	<p>Relatório de progresso sobre COP30 contendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Registro detalhado e avaliação da produção geral para a COP30 no Brasil; 2. Aspectos logísticos, como identificação e reserva de hotéis parceiros, organização de eventos paralelos, relacionamento com fornecedores e outras solicitações; 3. Relatório de acompanhamento sobre o progresso no gerenciamento de cada solicitação logística, com prazos e status de atendimento; 4. Documento de acompanhamento registrando o progresso e os resultados das interações com as principais partes interessadas, juntamente com recomendações para ações futuras; 5. Documento resumido de logística com todas as informações consolidadas necessárias para a participação da equipe; 6. Plano de contingência para lidar com possíveis problemas logísticos. 	Maio 2025	20%
05	<p>Relatório final sobre COP30 contendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Registro detalhado e avaliação da produção geral para a COP30 no Brasil; 2. Aspectos logísticos, como identificação e reserva de hotéis parceiros, organização de eventos paralelos, relacionamento com fornecedores e outras solicitações; 3. Relatório de acompanhamento sobre o progresso no gerenciamento de cada solicitação logística, com prazos e status de atendimento; 4. Documento de acompanhamento registrando o progresso e os resultados das interações com as principais partes interessadas, juntamente com recomendações para ações futuras; 5. Documento resumido de logística atualizado com todas as informações consolidadas necessárias para a participação da equipe; 	Julho 2025	20%

	<p>6. Plano de contingência atualizado para lidar com possíveis problemas logísticos;</p> <p>7. Relatório de avaliação detalhado sobre a produção geral da participação da CI, incluindo aspectos como design do palco, configuração da infraestrutura, qualidade técnica dos equipamentos etc.;</p> <p>8. Resumo das conquistas, desafios e recomendações para próximos passos.</p>		
--	--	--	--

* As datas podem ser modificadas de acordo com a data de assinatura do contrato.

6. CRONOGRAMA DE ENTREGAS E DESEMBOLSO

Os prazos de entrega dos produtos e as respectivas parcelas de pagamento estão listados no Quadro a seguir. O contrato terá duração prevista de **10 (dez) meses** e os pagamentos serão efetuados conforme a tabela abaixo e mediante aprovação técnica dos produtos pela equipe responsável pela gestão do projeto da CI-Brasil.

Produtos	Prazo de entrega*	Parcela (%)
01	Novembro/2024	20
02	Janeiro/2025	20
03	Março/2025	20
04	Maio/2025	20
05	Julho/2025	20

* As datas podem ser modificadas de acordo com a data de assinatura do contrato.

7. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada pelo período de **10 (dez) meses**, admitindo-se prorrogações mediante acerto prévio através de Termo Aditivo.

- 7.1. Havendo a necessidade e com devida justificativa de demanda de trabalho A CONTRATADA, mediante solicitação do CONTRATANTE deverá colocar à disposição, consultor(es) devidamente qualificado para o serviço, mediante acerto prévio entre as partes.
- 7.2. Todas as despesas de equipamentos para a realização do serviço correrão por conta da empresa contratada e deverão estar contempladas no orçamento enviado.

7.3. As despesas de viagem necessárias para a prestação dos serviços serão cobertas pela Conservação Internacional, conforme necessário.

7.4. O valor total da proposta deve considerar todos os encargos e impostos.

8. CORPO TÉCNICO E QUALIFICAÇÃO

Qualificação e formação acadêmica:

- Planejamento e organização de eventos, planejamento logístico gerenciamento de projetos, bem como em Protocolo, Cerimonial de Estado e Relações Públicas.
- Nível avançado de inglês.

Experiência comprovada em:

- Organização da execução perfeita de eventos de alto nível.
- Conceitualização e coordenação de eventos: planejamento de eventos, desenvolvimento de cronogramas detalhados para a execução impecável de atividades.
- Gerenciamento de orçamento: Criação e gerenciamento de orçamentos de eventos, otimizando os custos e garantindo uma execução de alta qualidade.
- Gerenciamento de logística: Cultivar relacionamentos com fornecedores, gerenciar a logística do local e coordenar a configuração perfeita do evento.
- De preferência, com experiência e conhecimento sobre planejamento de cerimônias, desenvolvimento de planos abrangentes de protocolo, gerenciamento de agendas de pessoas de alto nível e implementação de protocolos especializados para convidados, palestrantes e dignitários.
- De preferência, com experiência e conhecimento sobre o Sistema das Nações Unidas, governo brasileiro e partes interessadas.

10. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas levando em consideração aspectos técnicos e financeiros, considerando os seguintes critérios e sistema de pontos:

Critérios		Pontos
1	Qualificação e formação acadêmica em planejamento e organização de eventos, planejamento logístico gerenciamento de projetos, bem como em Protocolo, Cerimonial de Estado e Relações Públicas	Máximo 20 pontos
	Graduação	05 pontos
	Mestrado	05 pontos
	Pós-graduação ou especialização	05 pontos
	Nível avançado em inglês	05 pontos
2	Experiência comprovada de planejamento e organização de eventos de alto nível	Máximo 50 pontos
	> 10 anos	50
	Entre 8 e 10 anos	40
	Entre 6 e 8 anos	30

	Entre 4 e 6 anos	20
	Até 4 anos	10
3	Experiência específica comprovada em entrevista	30 pontos
	Total	100

1 - A pontuação técnica mínima (Pt) exigida para aprovação é de 70 (setenta) pontos.

2 – Os currículos dos profissionais que compõem o corpo técnico da empresa e os comprovantes de experiência de atuação da empresa e dos técnicos deverão ser anexados à proposta, sendo indispensáveis para o processo de seleção.

9. ENVIO DE PROPOSTAS

A proposta técnico-financeira, acompanhada do curriculum vitae do/a consultor/a proponente e da documentação comprobatória da experiência profissional exigida, deverão ser enviados para: **compras@conservation.org e amsilva@conservation.org**, A seguir o resumo das datas importantes dos processos:

- Abertura da convocação: 01 de outubro de 2024.
- Data de limite de perguntas: 7 de Outubro de 2024
- Data limite de resposta: 11 de Outubro de 2024
- Data de encerramento para o recebimento das propostas 14 de Outubro de 2024 até as 18:00hs, *(horário de Brasília/DF)*

A CI-Brasil comunicará o resultado da escolha dos proponentes via e-mail.

Mencionar no assunto do e-mail o nº do “**TDR 25747-FY25**”

Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.